



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N° 306

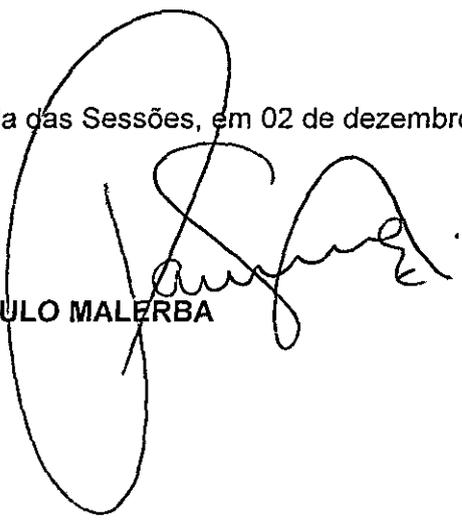
INFORMAÇÕES do Executivo sobre implantação da Lei 8.058/2013, que prevê publicidade de dados referentes a unidades escolares municipais.



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações no tocante à Lei Municipal n.º 8.058, de 2013, que prevê publicidade de dados das unidades escolares do Município, visto que Ação Direta de Inconstitucionalidade impetrada pela Prefeitura Municipal de Jundiaí foi julgada improcedente (processo n.º 2017230-36.2014.826.0000) e não identificamos o cumprimento da lei no sítio eletrônico da Prefeitura/Secretaria de Educação, cuja data da publicação ocorreu em 03 de setembro de 2013:

- 1- Qual razão da não efetivação da lei até a presente data?
- 2- Quais medidas são tomadas para regularização dessa situação?

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2014.


PAULO MALERBA